



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
Gabinete do prefeito

LEI Nº 582

de 25 de fevereiro de 1994

DENOMINA A ARTÉRIA PÚBLICA,
SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

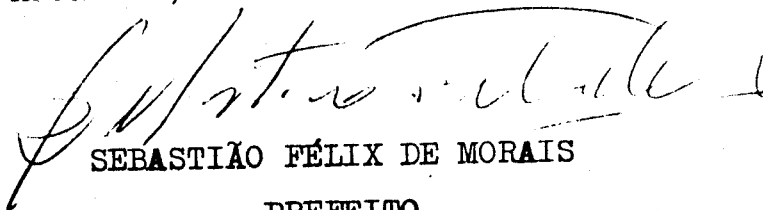
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Artéria Pública, ainda sem denominação oficial, de Rua **MANOEL GÓIS**, localizada no Jardim Dom Adalberto (antigo Campo de Futebol dos Correios), nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo, em 25 de fevereiro de 1994


SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS
PREFEITO